

REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA DE ENGENHARIA DURANTE A ETAPA 3 DO PLANO PARA O RETORNO PRESENCIAL DA UFMG

JANEIRO 2022

I - CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 15 de dezembro de 2021 a Reitoria lança **Nota à Comunidade da UFMG**, informando que a Universidade avançará para a Etapa 3 do Plano de Retorno Presencial a partir do dia **10 de janeiro de 2022**, com “... **ocupação presencial dos espaços físicos, sem restrição quanto ao teto máximo de pessoas**”, salientando “... **a importância de mantermos as medidas sanitárias essenciais, como o uso de máscaras, o distanciamento social, a higiene das mãos e a ventilação dos ambientes**” e determinando que a “**programação do Ensino Híbrido Emergencial (EHE), elaborada pelas Unidades e Colegiados, para o segundo período letivo de 2021, deverá ser mantida**”.

Na mesma data é divulgado o **Plano para retorno presencial na UFMG - Orientações para Etapa 3** (https://ufmg.br/storage/3/3/0/1/3301598f157e6a8de288522417e50502_16402807852287_1598713345.pdf) que, entre outras, traz a recomendação de “**distância de 1 metro entre as pessoas nos ambientes de utilização coletiva**”, torna extinta a **autodeclaração de comorbidade e dispensa o acesso ao MonitoraCovid UFMG antes do deslocamento ao trabalho presencial**. Em acréscimo, a PRORH divulga em 20/12/2021 seu Ofício Circular nº 9/2021, com diretrizes adicionais para o retorno das atividades presenciais dos servidores da UFMG na Etapa 3.

Desta forma, a Diretoria da Escola de Engenharia e o Comitê Local de Acompanhamento (designado pela Portaria nº 5127/2020 da Diretoria, alterado pela Portaria nº 2610/2021) promoveram nova atualização das regras para a realização de atividades presenciais na unidade, detalhadas a seguir e **com validade a partir de 10 de janeiro de 2022**.

Todos os documentos aqui citados podem ser consultados em <https://ufmg.br/coronavirus>. O contato com o Comitê Local da Escola de Engenharia pode ser realizado via o e-mail: comitecoronavirus@eng.ufmg.br.

II – ETAPAS DE EVOLUÇÃO E MONITORAMENTO

Em <https://ufmg.br/coronavirus> são definidas quatro etapas de evolução do retorno presencial:

- **ETAPA 0:** com atividades presenciais suspensas, exceto as atividades essenciais inadiáveis, incluindo as de manutenção da Instituição e enfrentamento da pandemia;
- **ETAPA 1:** retorno presencial gradual de atividades presenciais autorizadas no LIMITE DE ATÉ 20% dos servidores, profissionais terceirizados e discentes da Unidade;
- **ETAPA 2:** retorno presencial gradual de atividades presenciais autorizadas no LIMITE DE ATÉ 40% dos servidores, profissionais terceirizados e discentes da Unidade;
- **ETAPA 3** atividades presenciais plenas (100% dos servidores, profissionais terceirizados e discentes da Unidade).

O critério de teto de ocupação se refere ao número de pessoas presentes simultaneamente no mesmo local em um mesmo dia e é condicionado às orientações de biossegurança, incluindo o distanciamento físico entre as pessoas.

O retrocesso à etapa anterior deverá ser avaliado em caso de piora e agravamento dos indicadores epidemiológicos e assistenciais da cidade.

A evolução para uma nova etapa deverá ser autorizada pela Reitoria, a partir da assessoria do Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus e das regras detalhadas, dependendo de:

1. Estabilização e melhoria dos indicadores epidemiológicos e assistenciais da cidade;
2. Adesão da comunidade da universidade às medidas comportamentais;
3. Monitoramento eficaz;
4. Ausência de surtos nas unidades e na UFMG.

Com relação ao **MONITORAMENTO**, para servidores (TAE e docentes), discentes e trabalhadores terceirizados a UFMG mantém o **MonitoraCovid** (<https://monitoracovid.ufmg.br>), sistema de autoverificação de sintomas e notificação de casos suspeitos, confirmados e contatos de covid-19 na comunidade da Universidade. Embora o **Plano para o retorno presencial na Universidade Federal de Minas Gerais**, divulgado em 15 de dezembro de 2021, dispense o acesso ao **MonitoraCovid** antes de se dirigir a atividades presenciais na Universidade ou a campos de estágio, servidores (TAE e docentes), discentes e trabalhadores terceirizados devem **OBRIGATORIAMENTE** acessar o **MonitoraCovid** e também notificar imediatamente a chefia ou o colegiado ou orientador em caso de: **casos suspeitos** (com sintomas da covid), **casos confirmados** (com teste positivo para covid RT-PCR) ou **contatos** (permanência no mesmo ambiente de um caso confirmado, seja domiciliar ou na UFMG).

Ao acessar o **MonitoraCovid**, caso as respostas fornecidas indiquem possibilidade de contágio, a pessoa será direcionada ao **Telecovid-19**, sistema de teleconsulta do Hospital das Clínicas, onde receberá orientações e acompanhamento. Para maiores detalhes consulte o **Plano para o retorno presencial na Universidade Federal de Minas Gerais**, que também traz o **OBRIGATÓRIO** fluxo de acompanhamento/monitoramento de servidores (TAE e docentes) com sintomas gripais e/ou outras condições/situações relacionadas (PRORH/DAST).

III – FLUXOS DE AUTORIZAÇÃO

Durante a vigência da Etapa 3 do Plano para o retorno presencial na UFMG, o acesso presencial a qualquer ambiente da Escola de Engenharia em dias úteis será realizado sem necessidade de pedido de autorização prévia para Docentes, TAE, Terceirizados e Discentes, assim como para o pessoal da FCO, CEF, INOVA e demais serviços regulares da Unidade, devidamente identificados, de segunda a sexta-feira, das 06:00 às 23:00 horas, excluídos os feriados e fins de semana.

Para acesso a qualquer ambiente da Escola de Engenharia em feriados e fins de semana por parte de discentes ou de pessoas externas (estas envolvidas em projetos de pesquisa ou extensão ou em atividades de manutenção), deverá ser submetido por Docente ou TAE pedido via e-mail à Chefia Departamental. Solicitações de acesso para externos poderão ser submetidas por um Docente ou TAE. **Solicitações de acesso para discentes poderão ser submetidas apenas por um Docente.** Em caso de acesso a laboratório, é extremamente recomendável que o Chefe de Departamento consulte previamente a coordenação do mesmo. O solicitante, Docente ou TAE, deverá **OBRIGATORIAMENTE** informar: a lista de pessoas que farão o acesso, detalhando para cada pessoa o nome completo, categoria – discente ou externo, telefone ou e-mail para contato; local que será utilizado (nome, sala, bloco, departamento); as datas de acesso pretendidas. Se aprovada, a Chefia Departamental submete a solicitação à Seção de Manutenção e Apoio Logístico (SMAL) por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: slog@eng.ufmg.br. Se aprovada, a SMAL comunica a autorização à Portaria e ao solicitante. Para que possa ser devidamente analisada, a solicitação deverá ser **recebida pela SMAL com um mínimo de 1 (um) dia útil de antecedência.**

Para todas as situações de acesso presencial a qualquer ambiente da Escola de Engenharia, deve ser assegurado o cumprimento das condições estabelecidas no Protocolo de Biossegurança (vide seção **IV–REGRAS OBRIGATÓRIAS DE BIOSSEGURANÇA**): distanciamento de 1 m entre pessoas, ventilação do espaço, uso de máscara, higienização frequente de mãos e observância das demais condições do protocolo.

Em especial, solicitações de uso dos miniauditórios da Unidade deverão ser submetidas à Seção de Manutenção e Apoio Logístico (SMAL), por meio de mensagem eletrônica para o e-mail slog@eng.ufmg.br. Caso pertinente, a SMAL consultará o Comitê Local.

IV– REGRAS OBRIGATÓRIAS DE BIOSSEGURANÇA

Pessoa que apresentar febre, assim como outros sintomas sugestivos de covid, ou estiver em contato domiciliar com pessoa acometida pela covid, **deverá permanecer em casa até receber orientação de um profissional da saúde**. Se Servidor, Terceirizado ou Discente, deverá agir de acordo com as normas de afastamento da UFMG e acessar o MonitoraCovid.

Acessos presenciais à Escola de Engenharia serão obrigatoriamente realizados (entrada e saída) através das portarias em funcionamento. **Ficam terminantemente proibidos quaisquer acessos a áreas físicas da Escola de Engenharia via outras entradas que não sejam as portarias indicadas da unidade, devidamente guardadas por porteiros, exceto se houver autorização prévia da SMAL. A violação destas regras coloca em risco a segurança de todos que estiverem frequentando os ambientes da Escola de Engenharia durante o período de pandemia.**

Para entrada e circulação nas áreas comuns da Escola de Engenharia **é obrigatório o uso de máscaras individuais** e a higienização frequente das mãos. Somente será permitida a entrada de pessoas com colocação correta da máscara, ou seja, cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo, e que não fique folgada no rosto, especialmente nas laterais.

Destaca-se que a máscara é de uso individual, não deve ser compartilhada e deve ser trocada: em intervalos regulares de 2 a 4 horas; ou quando estiver úmida, suja ou dificultando a respiração (causando resistência na troca de ar); ou se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais; ou se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois. Durante o uso da máscara não se deve tocar a própria face, olhos e nariz, para evitar a autoinoculação. Nos laboratórios onde há manipulação de produtos químicos ou biológicos, além da máscara facial, é obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (óculos, luvas, jalecos, etc.) e, quando houver manipulação de efluentes, recomenda-se o uso de protetor facial, jaleco e touca. Para aumentar a proteção o Comitê Central da UFMG recomenda o uso da combinação de uma máscara cirúrgica com uma máscara de tecido e, em situações de contato próximo e prolongado com outros indivíduos ou para pessoas que apresentam risco aumentado de doença, o uso de máscaras N95 ou PFF2 que têm capacidade de filtragem de partículas do ar de 95%.

Quanto à higienização das mãos, deve preferencialmente ser realizada com água e sabonete líquido durante 30 segundos para situações em que haja sujidade visível das mãos, ao chegar à Unidade, ao se utilizar sanitários ou antes das refeições. A utilização do álcool em gel 70% é desejável para higienização das mãos quando elas não apresentarem sujidade visível. O álcool em gel 70% contém emolientes em sua composição e, portanto, não produz danos à pele, mas não deve ser usado após a higienização das mãos com água e sabonete, pois pode aumentar o risco de dermatite de contato.

Também **deverão ser observados, nas áreas comuns e restritas:**

- As sinalizações visuais disponíveis na Unidade, relativas às medidas de enfrentamento da covid;
- **O respeito ao número máximo de pessoas permitidas simultaneamente no ambiente, obedecendo a marcação existente dos assentos, onde houver, e mantendo sempre que possível a distância de 1 metro entre pessoas;**
- **Buscar, sempre que possível, maior distanciamento ou ambientes ao ar livre para atividades com maior imposição vocal (ao falar alto, gritar, cantar) ou que provoquem atividades respiratórias mais intensas (ao realizar exercícios físicos, por exemplo).**
- **A preferência ao uso de ambientes ao ar livre, em especial para alimentação e intervalos entre as atividades;**

- Evitar aglomerações, assim como cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico;
- Evitar o uso de sistemas de climatização, dando-se preferência à ventilação natural, deixando as janelas e, se possível, portas abertas, com o cuidado de fechá-las ao deixar o ambiente;
- Evitar ao máximo a circulação nos corredores e o uso de elevadores durante a estadia no ambiente da Escola, assim como tocar desnecessariamente em maçanetas e corrimãos;
- Preferencialmente realizar a higienização de equipamentos e mobiliário antes e depois de cada utilização, com álcool etílico líquido 70% (ou outro produto especificamente recomendado), em especial de equipamentos e materiais de uso compartilhado, como teclados, mouses, computadores, telefones, fones, mesas, cadeiras e outros (álcool isopropílico é especialmente recomendado para superfícies metálicas, computadores e aparelhos eletrônicos);
- Preferencialmente trazer refeições de casa e utilizar utensílios próprios (ou descartáveis), em hipótese alguma fazendo o compartilhamento de copos, xícaras, pratos e talheres;
- Não utilizar bebedouros com funcionamento que implique contato próximo da boca ou das mãos;
- Manter os vasos sanitários fechados com tampo, em especial durante o acionamento da descarga, e higienizar adequadamente as mãos após tocar em torneiras e válvulas de descarga;
- De preferência manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente, e seguir a campanha de “Adorno Zero”, ou seja, evitar o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos, evitando que tais adornos se tornem obstáculos para a fricção de todas as partes das mãos;
- Preferir o uso de calçados fechados;
- Evitar o compartilhamento de objetos pessoais como por exemplo canetas, lápis, calculadoras e celulares, entre outros.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

Professor Cícero Murta Diniz Starling, Diretor da Escola de Engenharia
Professor Luiz Machado, Vice-Diretor da Escola de Engenharia
Professor Luciano de Errico, Comitê Local de Acompanhamento, Presidente
Professora Juliana Calábria de Araújo, Comitê Local de Acompanhamento
TAE Edmilson Januário Santos, Comitê Local de Acompanhamento
TAE Cíntia Dutra Leal, Comitê Local de Acompanhamento
Discente Daniel Barroso de Miranda, Comitê Local de Acompanhamento